



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 2024.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 186/2010.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 8/2024-CC-ATG –CT,

R E S O L V E:

1º – Prorrogar, para o período de 01.01.2024 até 31.12.2024, o afastamento da servidora **MIRIAM ALEXANDRE LOURENÇÃO**, RG. Nº 21.404.187-6, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – Agência Ambiental de Mogi Guaçu, concedido nos termos da Portaria nº 186/2010.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Mogi Guaçu, 13 de Maio de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO